

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CURSOS DE LICENCIATURA A DISTÂNCIA PELO
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)
EDITAL Nº 5 – UnB/UAB, DE 16 DE JULHO DE 2015

A Universidade de Brasília (UnB), em convênio com a Diretoria de Educação a Distância da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – DED/CAPES, em razão de erro material, torna pública a **retificação** do Edital nº 4 – UnB/UAB, de 30 de junho de 2015, bem como a **reabertura do prazo para interposição de recursos** contra o resultado provisório na análise da documentação pra o sistema de cotas para escolas públicas, conforme a seguir especificado.

Torna público, ainda, que os recursos interpostos nos dias 6 e 7 de julho de 2015 foram desconsiderados, devendo o candidato, caso tenha interesse, realizar a interposição de recurso novamente, conforme prazo atual constante deste edital.

1 DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4 – UnB/UAB, DE 30 DE JUNHO DE 2015

[...]

1.1.1 Candidatos com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*** e que se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato com documentação deferida.

1.1.2 Candidatos com **renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*** e que se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000111, Lindenberg Souza dos Santos / 10000694, Robson dos Santos Pontes.

1.1.3 Candidatos com **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*** e que **não** se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

Não houve candidato com documentação deferida.

1.1.4 Candidatos com **renda familiar bruta superior a 1,5 salário mínimo *per capita*** e que **não** se declararam **pretos, pardos ou indígenas**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000141, Antonio Dias da Silva.

[...]

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o Sistema de Cotas para Escolas Públicas das **9 horas do dia 17 de julho de 2015 às 18 horas do dia 18 de julho de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da documentação avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 – UnB/UAB, de 6 de maio de 2015, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na análise da documentação para o sistema de cotas para escolas públicas será divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/uab_15_licenciatura, na data provável de **22 de julho de 2015**.

Mauro Luiz Rabelo

Decano de Ensino de Graduação